



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

**EDITAL Nº 6, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (PROVA DE TÍTULOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Maceió, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados na Prova Objetiva do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Analista de Controle Interno, regido pelo Edital nº 3, de 20 de Janeiro de 2017, para ENTREGA DOS TÍTULOS nas datas, local e horários apresentados a seguir e de acordo com as orientações constantes neste Edital.

#### **1 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 1.1 Ficam convocados para a Prova de Títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Analista de Controle Interno, conforme critério estabelecido no subitem 9.3 do Edital nº 3/2017.
- 1.2 Ficam convocados para a Prova de Títulos os **100 (cem) primeiros candidatos**, aprovados no cargo citado no subitem 1.1 deste Edital de Convocação que tenham obtido o mínimo do total de pontos válidos na Prova Objetiva, de acordo com o que preconiza os subitens 9.3 e 9.4 do Edital nº 3/2017.
- 1.3 Os convocados para a Prova de Títulos estão indicados no resultado final da Prova Objetiva, publicado nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL, [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), e da FUNDEPES, [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), nesta data (19/06/2017).
- 1.4 Os candidatos que forem convocados para a Prova de Títulos deverão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios para fins de pontuação nessa fase de avaliação do Certame, sendo esta etapa de caráter unicamente classificatório.

#### **2 PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

- 2.1 Os títulos deverão ser entregues seguindo rigorosamente os procedimentos descritos no item 10, e seus respectivos subitens, do Edital nº 3, de 20 de Janeiro de 2017.

#### **3 LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DOS TÍTULOS**

- 3.1 Os envelopes com os títulos devem ser entregues exclusivamente no período compreendido entre **21/06/2017 a 23/06/2017**, no horário das **09h00 às 16h00**, no **Auditório da Biblioteca Central** da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situado no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL.
- 3.2 Será permitido o envio dos títulos pelos Correios, via Sedex ou Carta Registrada, ambos com Aviso de Recebimento – AR, desde que a postagem do envelope ocorra no período especificado no subitem 10.6 do Edital nº 3/2017, bem como no subitem 3.1 deste Edital de Convocação. O envelope deverá estar devidamente identificado por etiqueta a ser emitida pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, conforme subitem 10.9 do Edital nº 3/2017. O envelope deverá ser remetido à sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió - AL.
- 3.2.1 O candidato que optar por essa modalidade de envio (Correios) deverá estar ciente que a COPEVE/UFAL não se responsabilizará por documentos entregues em datas que ultrapassem a divulgação do resultado deste Certame.
- 3.3 O período especificado no subitem 3.1 deste Edital será obedecido rigorosamente pela COPEVE/UFAL. Não serão recebidos envelopes fora desse período, sob qualquer alegação.

#### **4 CALENDÁRIO**

- 4.1 O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado na data provável de **14/07/2017** nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES.
- 4.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas ininterruptas após a divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br). O prazo para interposição dos recursos será iniciado a 00h00 do dia posterior a publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. O recurso deve ser encaminhado exclusivamente via Internet, pelo sistema da COPEVE/UFAL.
- 4.3 Para interposição dos recursos serão considerados os dispositivos do item 13 do Edital nº 3/2017.

A nota final dos candidatos será obtida de acordo com o estabelecido no subitem 14.2 do Edital nº 3/2017, e será publicada na data provável de **11/08/2017** nos endereços eletrônicos: [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br).



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

**EDITAL Nº 6, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (PROVA DE TÍTULOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**5 DISPOSIÇÃO FINAL**

- 5.1 Faz parte deste Edital de Convocação o resultado final das Provas Objetivas para cargo de Analista de Controle Interno, publicado no dia 19/06/2017, nos endereços eletrônicos: [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), indicando os candidatos convocados para a Prova de Títulos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Maceió – AL, 19 de junho de 2017.

**Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió**